



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª
(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

O SEF é o organismo responsável pelo controlo de pessoas que cruzam as fronteiras externas de Portugal e tem a seu cargo a fiscalização da permanência em território nacional de cidadãos estrangeiros, emissão de autorizações de residência e do passaporte eletrónico português.

É igualmente a entidade responsável pelo tratamento de pedidos de asilo e processo de concessão de proteção subsidiária a refugiados, e enquanto órgão de polícia criminal, está vocacionado para combater o auxílio à imigração ilegal, a falsificação de documentos e o tráfico de seres humanos.

É reconhecido que as condições de trabalho dos profissionais do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em todas as vertentes das suas atribuições, têm sofrido uma deterioração significativa nos últimos anos.

Esta situação deve-se a uma série de razões de ordem estrutural que podem e devem ser corrigidas através da revisão da Lei Orgânica e do atual Estatuto do Pessoal que se encontram desajustados e desatualizados face a uma realidade que sofreu, nos últimos anos, alterações deveras relevantes.

Desde há anos que é reconhecida pelos responsáveis governamentais da Administração Interna a necessidade de dotar o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de uma nova lei orgânica e de um estatuto pessoal para colmatar as carências estruturais deste Serviço.



GRUPO PARLAMENTAR

Em maio de 2019, o ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, avançou que o Governo está "a trabalhar intensamente" na preparação da nova lei orgânica do SEF.

No entanto, e apesar dos repetidos anúncios, a revisão da lei orgânica e do estatuto do pessoal do SEF ainda não se tornou realidade.

Neste sentido, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª – Orçamento do Estado para 2021:

Artigo 60º -B

Revisão da Lei Orgânica e do Estatuto do Pessoal do SEF

Até final do primeiro semestre de 2021, o Governo conclui o processo de revisão da Lei Orgânica e do Estatuto do Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados

Afonso Oliveira

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco

Mónica Quintela